

CMG (FN) Pedro Luiz **Taulois**
taulois@cpfn.mar.mil.br

A estratégia Antiacesso/Negação de Área (A2/AD)



O CMG (FN) Pedro Luiz Gueiros **Taulois** é atualmente o Imediato do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais. É oriundo de Escola Naval, cursou o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) e o Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS), ambos na Escola de Guerra Naval, já tendo servido no Batalhão Naval e no Batalhão de Viaturas Anfíbias, como Comandante, e no Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro, como Imediato. É, também, cursado nos cursos MBA em Relações Internacionais e MBA em Gestão Empresarial, ambos pela COPPEAD-UFRI.

“Capacidades inimigas para negar o acesso de áreas às forças militares dos EUA estão se tornando cada vez mais possíveis e avançadas. Esses recursos A2/AD desafiam a Projeção de Poder, impondo às Forças Armadas norte-americanas operarem com níveis mais elevados de risco e a maior distância das áreas de interesse. As forças dos EUA devem manter sua liberdade de ação.”
(ESTADOS UNIDOS, 2013, tradução nossa)

Introdução

O alvorecer do século XXI surpreendeu o mundo com os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, os quais compulsaram os Estados Unidos da América (EUA) a romperem com a estratégia, anteriormente assumida, de potência hegemônica capaz de agir unilateralmente, inclusive sem o aval da Organização das Nações Unidas. Fizeram-no, ainda, repensar suas participações no novo contexto da segurança internacional, por meio de diversos seminários e simpósios conduzidos pelo Departamento de Defesa, e implementar nova doutrina pautada, sobretudo, nos fundamentos da publicação “Cooperação Estratégica para o Século XXI”.

No final da primeira década deste século, nova revisão se fez obrigatória, após terem os norte-americanos identificado a imperiosa necessidade de preservarem sua capacidade de projetar poder e manter a liberdade no mar, em qualquer local do globo terrestre. O Presidente dos EUA e o Secretário de Defesa apresentaram o documento *Prioridades para a Defesa no Século XXI*, que orienta suas Forças Armadas (FFAA) a desenvolverem doutrina e ações específicas contra a estratégia denominada A2/AD – *Anti-access/Area Denial* (Antiacesso/Negação de Área).

Evidenciado o caráter evolutivo do pensamento militar norte-americano no presente século, este artigo tem a finalidade de

apresentar conceitos da A2/AD, que atualmente norteiam as preocupações das FFAA dos EUA, exemplificar seu emprego por meio da experiência chinesa, para, posteriormente, traçar um breve paralelo com o caso brasileiro.

O conceito Antiacesso / Negação de Área (A2/AD)

Os conceitos da estratégia A2/AD não são novos, pois negar ao adversário tanto o acesso quanto a capacidade de manobra são pilares antigos da guerra. Esses conceitos são decorrentes, em boa parte, da consagrada doutrina da Guerra Costeira e foram bastante empregados no Teatro de Operações Terrestres europeu, durante o período da Guerra Fria. O desenvolvimento e a propagação de avançadas tecnologias militares permitiram a atual concepção de emprego da A2/AD, que se adequa, particularmente, a atores com necessidade de proteger seu litoral contra ameaças advindas do mar.

Os fundamentos da A2/AD preveem o emprego de diversas armas e sistemas integrados¹ das FFAA de um país, dispostos em camadas, conferindo profundidade a sua defesa. A Figura 1 ilustra esse sistema de defesa². Os meios empregados nessas diversas camadas devem atender aos conceitos apresentados no quadro adiante (ESTADOS UNIDOS, 2011a, 2013).

Antiacesso (A2)

Ação destinada a impedir ou retardar o estabelecimento de forças em um Teatro de Operações, atuando a partir de distâncias mais longas do local de conflito.
A2 afeta os movimentos de uma ameaça para um Teatro de Operações.

Negação de Área (AD)

Ação destinada a impedir as operações inimigas dentro de um Teatro, onde não se possa ou não se consiga evitar o acesso do adversário.
AD afeta a manobra de uma ameaça dentro de um Teatro de Operações.

É relevante pontuar que a camada mais distante, a primeira a confrontar o inimigo, é aquela relacionada aos sistemas cibernéticos e espaciais. O emprego desses meios, normalmente, ultrapassa as três dimensões convencionais (Mar, Terra e Ar), atuando em uma quarta dimensão estratégica – o *outerspace*³. Nessa camada, o *outerspace*, a estratégia A2/AD prevê a utilização de satélites e de sistemas de ataque cibernético, degradando a capacidade oponente de combate, em especial de Comando e Controle (FERREIRA, 2011).

Nas camadas mais internas de defesa, busca-se aumentar a resistência ao avanço do inimigo à medida que ele se aproxima do núcleo. Para tanto, planeja-se o emprego de seus sistemas de armas, combinando-os à geografia de sua costa e ao alcance das armas dos meios navais, aéreos e terrestres disponíveis. Os mísseis antinavio e antiaéreo projetados a partir do mar, da terra ou do ar, as munições guiadas com precisão, os navios de superfície e os submarinos convencionais ocupam um papel relevante nesse dispositivo (ver Figura 2) (HUGHES JÚNIOR, 2000).

A Marinha norte-americana estuda o assunto em duas vertentes: antiacesso defensivo e antiacesso ofensivo. A primeira coordena suas FFAA e agências governamentais para proteger seu território de ameaças advindas do mar (*Homeland Defense*) (ESTADOS UNIDOS, 2007a). A vertente de ataque, por outro lado, prevê ações ofensivas para conquistar e manter uma área defendida com recursos A2/AD, garantindo o acesso operacional em suas áreas de interesse, a despeito de estratégias antiacesso inimigas (ESTADOS UNIDOS, 2010b, 2011, 2013; TOL, et al, 2010).

A estratégia A2/AD chinesa e a preocupação norte-americana

O Livro Branco do Governo da China⁴ (*China's White Papers - 2010*), ainda que aponte para o desenvolvimento pacífico como a principal tendência mundial, prevê o crescimento de competições estratégicas e dos conflitos internacionais, desenhando, particularmente na região da Ásia-Pacífico, um cenário complexo e identificando os EUA como seu provável oponente naval.

A garantia de suas Linhas de Comunicações Marítimas e a busca por recursos energéticos – fundamentais para o crescimento econômico da China – impõem uma natural e, sobretudo, vital necessidade de projeção de poder no Pacífico, o que legitima o fortalecimento do seu Poder Naval (GROVE, 2005).

Assim, a Marinha do Exército Popular de Libertação (MEPL) implantou a Defesa Marítima Ativa, fundamentada na estratégia A2/AD e dividida em três fases distintas, marcadas pelo nível de controle e defesa que deverá alcançar em áreas geográficas específicas. A Figura 3 detalha essas áreas geográficas (BENNETT, 2010; MARQUES, 2014).



Figura 3: Limite das cadeias de ilhas a serem controladas pela China
Fonte: DUARTE (2013)

Na primeira fase, o Poder Naval chinês exerceria o controle marítimo até a chamada “primeira cadeia de ilhas”, que compreende as ilhas que se estendem da China até a costa sul do Japão, englobando Taiwan, a ilha japonesa Okinawa e as Filipinas, a uma distância entre 200 e 700 milhas náuticas da costa chinesa (ver Figura 3). Na segunda fase, o controle marítimo se estende até a “segunda cadeia de ilhas”, que compreenderia as ilhas que se prolongam do norte para sul, desde o arquipélago das Kurilas, Marianas, Carolinas e o território americano de Guam, a uma distância aproximada de até 1.800 milhas náuticas da costa da China (ver Figura 3). A “terceira cadeia de ilhas” inclui o estado americano do Havaí, exigindo uma marinha de águas azuis nucleada em Navios Aeródromos e com capacidade de projetar poder em nível global (MARQUES, 2014).

Para concretizar sua estratégia A2/AD nesses arquipélagos, a distribuição dos meios da MEPL está arquitetada em múltiplas camadas, a partir da costa chinesa até o Pacífico Ocidental, combinando sistemas de armas compostos por aeronaves, navios de superfície, submarinos, mísseis balísticos e de cruzeiro baseados em terra, apoiados por sistemas de guerra eletrônica e de informação. Os Navios-Patrolha lançadores de Mísseis Superfície-Superfície (MSS) atuam próximo à costa, enquanto os Contratorpedeiros e Fragatas operam na primeira e na segunda cadeia de ilhas⁵. O atual Poder Aéreo chinês só pode ser empregado operativamente até a primeira cadeia de ilhas. As aeronaves de maior alcance no atual inventário chinês são os caças Sukhoi SU-30, de origem russa, com raio de ação de 1.600 milhas náuticas (BENNETT, 2010; MARQUES, 2014).

As Figuras 4, 5 e 6 detalham o emprego dos meios chineses.



Figura 4: O antiacesso e a negação de área da China às Forças Armadas norte-americanas
Fonte: TOL (2010)

² As Marinhas da África do Sul, Austrália, Chile, China, Coreia do Sul, França, Índia e Rússia empregam o sistema de armas em camadas para a defesa de seus litorais.

³ O termo *outerspace* pode ser traduzido como “espaço cósmico” (REIS, 2010, p. 45).

⁴ A tradução do mandarim para o inglês é oferecida pelo próprio Governo da China, em seu sítio da internet: <<http://www.china.org.cn/government/whitepaper>>.

⁵ Um ponto relevante na atual estratégia naval da China foi a recente incorporação do LIAONING – o primeiro Navio Aeródromo –, ocorrida em setembro de 2012, reforçando sua capacidade A2/AD (MARQUES, 2014).

Ancorada nessa ambiciosa projeção chinesa no Pacífico Ocidental e no aumento das suas capacidades antimíssil e de mísseis balísticos convencionais (ver Figuras 4 a 6), as literaturas norte-americana⁶ e japonesa atribuem à China o *status* de principal nação utilizadora da Estratégia A2/AD. O Departamento de Defesa dos EUA e o Governo do Japão, por meio do *National Institute for Defense Studies (NIDS) - China Security Report 2011*⁷, externaram a preocupação, com o que consideram uma avançada capacidade chinesa de A2/AD e enfatizaram seu contínuo crescimento⁸ (BRAGA, 2013; EUA, 2013).

O Departamento de Defesa dos EUA sublinha ainda que, no centro dessa capacidade A2/AD, encontram-se os mísseis de cruzeiro baseados em terra e, em especial, o míssil balístico antinavio DONG FENG DF-21D (ver Figura 6) (COLE, 2013). Segundo BENNETT (2010), esse modelo objetiva claramente negar a navios estrangeiros, em particular os dos EUA, o acesso às águas do Pacífico Ocidental (ver Figura 4).

O alcance e a escala desses recursos A2/AD representam um problema militar que ameaça o modelo de Guerra de Manobra e Expedicionária dos EUA e sua projeção de poder. Aderente a esse pensamento, Geoffrey Till (2012) aponta que a maior preocupação da Marinha dos EUA deve ser o recente incremento das capacidades oceânicas (*blue-waters*) de diversas Marinhas na Ásia-Pacífico, com capacidade de empregar a estratégia A2/AD.

⁶ As seguintes publicações fazem alusão à estratégia A2/AD: *The National Military Strategy of the USA*; *The National Strategy for Maritime Security*; *AirSea Battle: a point-of-departure operational concept*.

⁷ Relatório japonês sobre a defesa e segurança da China.

⁸ A MEPL vem adquirindo/construindo novos meios navais: Contratorpedeiros classe SOVREMENNY (adquiridos da Rússia) e LUHU, e as Fragatas classe JIANGWEI, com Mísseis Superfície-Superfície (MSS). Quanto aos submarinos, foram incorporados os Submarinos Convencionais classe YUAN, dos SSN classes HAN e SHANG e dos SSBN classe JIN (MARQUES, 2014).



A graduação da cor laranja (mais distante da costa chinesa), para o vermelho (mais próximo), evidencia que o Poder de Combate chinês é intensificado à medida que uma força adversa se aproxima do núcleo da defesa: a costa chinesa. Na figura, é possível identificar o detalhamento do emprego combinado de satélites, mísseis lançados de terra, mar e ar, submarinos e aeronaves. A partir do círculo mais afastado, observa-se o alcance dos SSN da classe SHANG com mísseis YJ-82, satélites de pesquisa oceânica, baterias de mísseis superfície-superfície (CSS-5) e mísseis balísticos antinavio DONG FENG (DF-21). Em uma linha de defesa intermediária, notam-se submarinos convencionais da classe KILO E SONG, com mísseis SS-N-27; contratorpedeiros da classe SOVREMENNY, com mísseis SSN-22; aeronaves SUKHOI SU-30 e XIAN H-6D, com mísseis HY-4A e AS-18; baterias de mísseis superfície-superfície (CSS-6) e mísseis balísticos antinavio (DF-15). O círculo interno (que defende o núcleo) é coberto pelas mesmas baterias de mísseis (CSS-6, DF-15 e SS-N-27), por lanchas de ataque rápidas, com mísseis SS-N-22, e por radares de alcance além do horizonte.

Figura 5: A estratégia A2/AD chinesa
Fonte: TOL (2010)

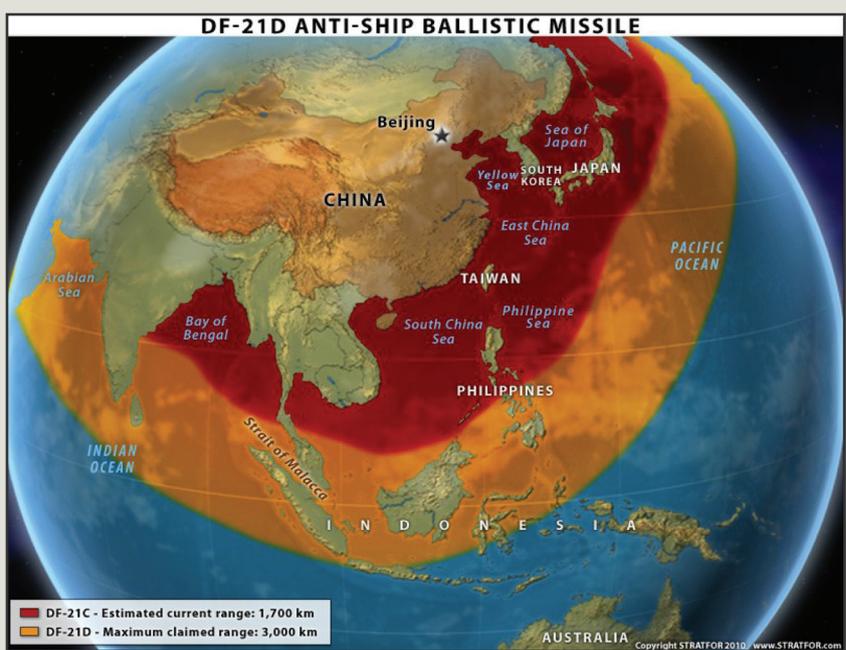


Figura 6: Sistema de mísseis balísticos que compõem a estratégia A2/AD chinesa
Fonte: STRATFOR (2010)

O advento de novas tecnologias por potenciais adversários dos norte-americanos impôs uma substancial necessidade de ajuste no emprego de suas FFAA, em comparação ao que estavam habituados no último meio século. Assim, para garantir sua projeção de poder, os EUA desenvolveram o conceito *Air Sea Battle*⁹, que prevê a integração coordenada de meios aéreos, navais, aeronavais e de fuzileiros navais, para aplicá-los na destruição dos Sistemas de Comando e Controle e de lançamento de armas do adversário (ESTADOS UNIDOS, 2013).

A estratégia A2/AD aplicada à defesa do litoral brasileiro

Os documentos condicionantes do nível político do Estado brasileiro, que versam sobre a Defesa Nacional, deixam claro que a defesa do nosso litoral deverá ser exercida tão afastada quanto possível.

Segundo a Política Nacional de Defesa, o Brasil deve “manter a segurança das linhas de comunicação marítimas e das linhas de navegação aérea, especialmente no Atlântico Sul”, além de “dispor de meios com capacidade de exercer vigilância, controle e defesa das águas jurisdicionais brasileiras”.

A Estratégia Nacional de Defesa prevê como objetivo estratégico prioritário da Marinha do Brasil “negar o uso do mar a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima”, além de citar como uma de suas diretrizes “organizar as FFAA sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença”.

Esses textos extraídos das duas publicações convergem e apontam para o fato de que a árdua e imprescindível defesa do país contra agressões vindas do “além-mar” **não pode limitar-se às águas jurisdicionais**, mas deve ser **iniciada tão distante quanto possível**, o que a torna perfeitamente alinhada aos conceitos de A2/AD apresentados e exemplificados neste artigo.

Analisando o modelo estratégico chinês e moldando-o às necessidades brasileiras, evidencia-se a relevância do desenvolvimento de Projetos Estratégicos, como o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), em particular o de propulsão nuclear, os Programas de Obtenção de Meios de Superfície (PROSUPER) e de Navios-Anfíbios (PRONANF) e o Programa de Consolidação da Brigada Anfíbia do Rio de Janeiro (PROBANF).

⁹ Principal conceito estratégico desenvolvido pela *US Navy*, *US Marines Corps*, *US Army* e *US Air Force* para enfrentar a A2/AD, cujo propósito é garantir a capacidade de projetar poder e a liberdade de ação no mar (ESTADOS UNIDOS, 2013).

A integração desses sistemas e armas possibilitará as ações antiacesso (A2) contra adversários que tentem se aproximar da costa brasileira, degradando o poder de combate oponente e interferindo na capacidade de comandar e controlar suas forças. Para negar a utilização das ilhas oceânicas do Atlântico Sul (possível área de interseção onde **coexistirão** as ações de negação de área e ações de antiacesso), como bases navais para forças adversas, identifica-se o emprego de Forças Anfíbias¹⁰.

Por fim, torna-se claro que o desenvolvimento tecnológico e a integração das forças navais, aéreas e terrestres – com mísseis, munições guiadas e aeronaves de ataque, inclusive os baseados em terra – são imperativos para o sucesso dessa estratégia até a sua última camada, o núcleo, quando as ações defensivas seriam cumpridas pelos navios distritais que atuam na defesa aproximada.

Conclusão

No decorrer deste artigo, verificou-se que a defesa do litoral, fundamentada nos conceitos A2/AD, deve ser conduzida segundo o princípio de dispor os diferentes sistemas de armas em camadas, ou em círculos concêntricos, envolvendo o emprego coordenado de mísseis, submarinos, aeronaves, minas e artilharia de costa.

Contudo, enfatiza-se que tais fundamentos convergem para a imperiosa necessidade de que Estado e suas FFAA detenham significativo nível de desenvolvimento tecnológico, de forma a poderem atuar com eficácia nas camadas mais afastadas. O domínio do espaço cibernético e do *outerspace* exigem o domínio de tecnologia *dual* de ponta, enquanto os mísseis balísticos requerem uma indústria bélica no estado da arte. A opção por essa estratégia A2/AD, sem a possibilidade de estender o raio das camadas mais afastadas, implicará defender mais próximo do núcleo, caracterizando a doutrina de Guerra Costeira.

Assim, após tangenciarmos os principais conceitos da Estratégia A2/AD e analisarmos o modelo chinês – atualmente foco da atenção das FFAA norte-americanas –, verificamos que os fundamentos dos conceitos de antiacesso e negação de área são aderentes às necessidades brasileiras para a defesa do litoral, exigindo do País o continuado desenvolvimento dos seus atuais projetos estratégicos: o Submarino Nuclear, o SisGAAz, o PRONANF e o PROBANF.

¹⁰ A Doutrina Básica da Marinha prevê que, para a consecução da Tarefa Básica de Negação do Uso do Mar, “deve-se visar à destruição ou à neutralização das forças navais inimigas e ao ataque às Linhas de Comunicações Marítimas e aos pontos de apoio logístico”.

Referências

BENNETT, David. A defesa marítima ativa da Marinha do Exército de Libertação Popular da China. *Global Security Studies*. 2010. Disponível em: <<http://www.globalsecuritystudies.com/Bennett%20China%20CORRECT.pdf>>. Acesso em: 07 ago. 2015.

BRAGA, André Luiz de Mello. **Estratégia naval da China e as relações internacionais**: caminhos de sucesso possíveis para a Marinha do Brasil. 2013. Monografia apresentada no Curso de Política e Estratégia Marítimas, Rio de Janeiro, Escola de Guerra Naval, 2013.

CHINA. **China's National Defense White Paper in 2013**. Information Office of the State Council. People's Republic of China. Disponível em: <http://news.xinhuanet.com/english/china/2013-04/16/c_132312681.htm>. Acesso em: 19 ago. 2015.

COLE, Bernard D. China's Maritime Strategy. In: ERICKSON, Andrew S. et al. **CHINA'S future nuclear submarine force**. Maryland: Naval Institute Press, 2007.

COLE, Bernard D. *The Great Wall at Sea: China's Navy in the twenty-first century*. 2 ed. [S.l.: s.n.]. 2010.

COLE, J. Michael. *The DF-21D or "Carrier Killer": An Instrument of Deception? The diplomat*. Tóquio, 22 de abril de 2013. Disponível em: <<http://thediplomat.com/2013/04/the-df21d-or-carrier-killer-an-instrument-of-deception/>>. Acesso em: 16 ago. 2015.

_____. *How A2/AD can defeat China. The diplomat*. Tóquio, 12 de novembro de 2013. Disponível em: <<http://thediplomat.com/2013/11/how-a2ad-can-defeat-china/>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

DUARTE, Paulo. A China e o mar: a natureza mutável do comportamento naval chinês. *Revista Militar*, Lisboa, p. 2, abr. 2013.

_____. *CHINA'S future nuclear submarine force*. Maryland: Naval Institute Press, 2007.

ESTADOS UNIDOS. *CHINA goes to sea: maritime transformation in comparative historical perspective*. Maryland: Naval Institute Press, 2009.

ESTADOS UNIDOS. *Department of Defense. Joint Publication (Draft). Joint Operational Access Concept*. Washington, D.C., 2011.

ESTADOS UNIDOS. *Department of Defense. Joint Publication 3-27: Homeland defense*. Washington, D.C., 2007a.

ESTADOS UNIDOS. *Department of Defense and Homeland Security. The National Strategy for Maritime Security*. Washington, D.C., 2005.

ESTADOS UNIDOS. *Department of the Navy. A cooperative strategy for 21st century seapower*. Washington, D.C., 2007b.

_____. *Naval operations concept: implementing the maritime strategy*. Washington, D.C., 2010b.

_____. *Naval Doctrinal Publication (NDP-1)*. Washington, D.C., 2010a.

ESTADOS UNIDOS. *Headquarters Marine Corps. Warfighting (MCDP-1)*. Washington, D.C., 1997.

_____. *Operational access and the global commons*. Palestra ministrada no Marine Corps Combat Development Command. Quantico, 29 out. 2010c.

_____. *Air-Sea Battle, Service Collaboration to Address Anti-Access & Area Denial Challenges*. Version 9.0 Maryland: Naval Institute Press, 2013.

FERREIRA, Renato Rangel. *Operações Navais no século XXI: Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul*. 2011. 180f. Monografia apresentada no Curso de Política e Estratégia Marítimas – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2011.

_____. *Projeção Anfíbia: reforçando a presença do Poder Naval no Atlântico Sul. Âncoras e Fuzis*, Rio de Janeiro, ano XIII, n. 45, 2014.

GREENERT, Jhonathan W. *Projecting Power, Assuring Access*. 2012. Disponível em: <<http://cno.navylive.dodlive.mil/2012/05/10/projecting-power-assuring-access/>>. Acesso em: 08 ago 2015.

GROVE, Eric, *Thematic issues and paradigms in the Asia Pacific maritime complex*. Singapura, 2005. *Maritime Balance of Power in the Asia-Pacific*, 8 a 9 de março de 2005.

HUGHES JUNIOR; WAYNE, P. *Fleet tactics and coastal combat*. 2. ed. rev. Annapolis: Naval Institute Press, 2000.

MARQUES, Fábio Tayarol. *A Estratégia Naval Chinesa para o Século XXI: a China se faz ao mar adotando rumos mahanianos*. 2014. 52f. Monografia apresentada no Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro. 2014

REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. A terra controlada da terra ou a quarta dimensão estratégica: uma continuação da geopolítica? *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 130, n. 04/06, p. 43-62, abr./jun. 2010.

STRATFOR. *Global Intelligence. DF-21D Anti-ship Ballistic Missile*. 2010 Disponível em: <<http://www.stratfor.com/> > Acesso em: 25 ago. 2015.

TILL, Geoffrey. *Asia's Naval Expansion: an arms race in the making?* London: The International Institute for Strategic Studies, 2012.

TOL, Jan Van. et al. *AirSea Battle: a point-of-departure operational concept*. Washington, D.C.: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2010. Disponível em: <<http://www.csbaonline.org/publications/2010/05/airsea-battle-concept/>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

_____. *AirSea Battle: slides*. Washington, D.C.: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2010. Disponível em: <<http://www.csbaonline.org/wp-content/uploads/2010/05/2010.05.18-AirSea-Battleslides.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2015.

